

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2017

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 023/2017 e Processo Administrativo n.º 230/2017, o qual tem por objeto a aquisição de veículo zero-quilômetro - furgão ambulância, no valor de total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9bb6953

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar